

**CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2014**

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos e o Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

Em atendimento ao Cronograma do Edital do Concurso Público n. 01/2014, item 3, "I", da Prefeitura **Municipal de Vale de São Domingos – MT**, **DIVULGAR** o horário e local da realização das Provas Práticas e de Esforço Físico, conforme segue:

**PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – ANEXO I**

**PROVA PRÁTICA PARA VEÍCULOS ESPECIAIS – ANEXO I**

**LOCAL:**

Rua Honorato Azambuja, s/n – Centro - Vale de São Domingos/MT

Em frente à Escola Estadual Rainha da Paz

**HORÁRIO:**

12h 30min: início do credenciamento

13h: início da prova

**PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINA PESADA II – ANEXO I**

**LOCAL:**

Rua Bráulio Bernardino Gama, s/n – Centro - Vale de São Domingos/MT

Fundos da Câmara Municipal

**HORÁRIO:**

12h 30min: início do credenciamento

13h: início da prova

**PROVA DE ESFORÇO FÍSICO (cargo Braçal) – ANEXO II**

**LOCAL:** Ginásio Poliesportivo Mané Garrincha

Próximo ao Campo de Futebol

**HORÁRIO:**

14h: início do credenciamento

14h 30min: início das provas

Vale de São Domingos, 24 de junho de 2014.

**DANIEL GONZAGA CORREA**

**ROBERSON DOS SANTOS**

**MACHADO**

PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE COCP

## **ANEXO I**

### **REGRAS DAS PROVAS PRÁTICAS**

- A realização da prova prática será obrigatória a todos os cargos que a exigirem, sendo de caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados:
  - a) os candidatos que não comparecerem ao local da prova no dia e horário marcados;
  - b) deixarem de cumprir qualquer uma das atividades propostas conforme regras dispostas neste Edital;
  - c) que não pontuarem no mínimo 50% das atividades propostas;
  - d) que não cumprirem as demais regras do Edital.
- Os testes aplicados para realização das provas práticas serão elaborados e aplicados de acordo com o conteúdo programático da prova específica para os cargos que a exigirem.
- A prova prática terá como objetivo avaliar o conhecimento prático do candidato e será de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, conforme regras deste Edital.
- Os testes realizados (atividades propostas) nas Provas Práticas estarão em conformidade com os conteúdos de conhecimentos específicos elencados no presente edital.
- É obrigatória a apresentação da CNH – Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de vigência de sua validade na hora da prova para os cargos que a exigirem de acordo com sua categoria exigida, sendo impedido de realizar a Prova Prática caso não a apresente, com automática eliminação.
- As regras gerais para a Prova Prática estão dispostas no presente Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato cumprir suas determinações.

**OS CANDIDATOS QUE NÃO CONCLUÍREM TODAS AS ETAPAS DA PROVA PRÁTICA, ESTABELECIDAS NO EDITAL, SERÃO ELIMINADOS.**

**QUAISQUER DISCORDÂNCIAS NA APLICAÇÃO OU RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DEVEM SER FEITAS, VIA RECURSO, À COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO - COCP**

## ANEXO II

### REGRAS DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

1. A **Prova de Esforço Físico** será aplicada ao cargo de BRAÇAL conforme estabelece o edital 001/2014.

2. A **Prova de Esforço Físico** tem como objetivo avaliar o desempenho físico do candidato e será de caráter **ELIMINATÓRIO**.

3. Somente participarão da **Prova de Esforço Físico** os candidatos que tenham comparecido à Prova Objetiva.

4. Para a realização da **Prova de Esforço Físico** os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente:

A - De **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** original.

B - Do **ATESTADO MÉDICO** com data de emissão igual ou inferior a 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização da prova, certificando que o mesmo encontra-se apto para a realização da **Prova de Esforço Físico**.

4.1. O atestado médico deverá ser entregue no dia determinado para a realização da prova, antes de seu início.

4.2. O candidato que não apresentar o atestado médico não poderá realizar a prova de esforço físico, sendo assim eliminado imediatamente do concurso.

5. O candidato deverá apresentar-se com **ROUPA APROPRIADA** para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalho e calçando meias e tênis).

6. Aos casos de alteração psicológica e/ou fisiológicos temporários que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão concedidos qualquer tratamento privilegiado.

7. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do candidato.

8. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que o profissional responsável pela aplicação da prova concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

9. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério do profissional responsável pela aplicação da prova e da Comissão Organizadora do Concurso, a **Prova de Esforço Físico** poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos presentes.

10. A **Prova de Esforço Físico** consistirá das seguintes etapas:

<b>SEXO</b>	<b>A) Corrida (10 minutos)</b>	<b>B) Abdominal (60 segundos)</b>	<b>C) Flexão (Sem interrupções)</b>
<b>Masculino</b>	Mínimo Índice: 1.700m	Mínimo Índice: 15 Repetições	Mínimo Índice: 20 Repetições
<b>Feminino</b>	Mínimo Índice: 1.500m	Mínimo Índice: 12 Repetições	Mínimo Índice: 20 Repetições

**A) Corrida:** O avaliado deverá correr ou andar utilizando o percurso estabelecido, em até 10 minutos.

**Procedimento:** Os examinadores iniciarão a corrida através de um apito sonoro, aos 8 minutos de prova será feito um aviso através de um sinal sonoro e o término será feito através de dois sinais sonoros.

**B) Abdominal:** Posição inicial - decúbito dorsal, pernas e braços (no prolongamento da cabeça) estendidos.

**Procedimento:** O avaliado realizará sucessivas flexões e extensões abdominais e de pernas (remador), sem interrupções durante 60 segundos. Quando da extensão do abdômen e das pernas, a região dos omoplatas e os calcanhares deverão tocar o solo, enquanto as mãos permanecem acima da linha da cabeça.

**C) Flexão:** Posição inicial: de frente para o solo, pernas unidas e estendidas, articulações dos cotovelos em extensão, mãos na linha dos ombros.

Para sexo Masculino: Mãos e pés apoiados no solo, 4 (quatro bases).

Para sexo Feminino: Mãos e joelhos apoiados no solo, e calcanhares elevados, 4 (quatro bases).

**Procedimento:** a flexão será efetuada até ocorrer um ângulo de 90° (noventa graus) entre braço e antebraço (articulação do cotovelo), devendo os cotovelos manter-se posicionados à 90° (noventa graus) em relação ao tronco, conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida.

11. Serão considerados habilitados na Prova de Esforço Físico, somente os candidatos que concluírem as 03 (três) modalidades dentro das regras deste Edital: **Corrida** (resistência aeróbica: masculino índice mínimo 1.700 metros, e feminino índice mínimo 1.500 metros);

**Abdominal** (60 segundos: masculino índice mínimo 15 repetições e feminino índice mínimo 12 repetições) e

**Flexão** (Sem interrupções: masculino índice mínimo 20 repetições e feminino índice mínimo 20 repetições).

**OS CANDIDATOS QUE NÃO CONCLUÍREM TODAS AS ETAPAS DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO, ESTABELECIDAS NA TABELA ACIMA, SERÃO ELIMINADOS.**

**QUAISQUER DISCORDÂNCIAS NA APLICAÇÃO OU RESULTADO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO DEVEM SER FEITAS, VIA RECURSO, À COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO - COCP**